

IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ (MF) 43.535.210/0001-97

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (valores expressos em reais)

Balanço Patrimonial para os Períodos Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (valores expressos em reais)						Demonstração dos Resultados para os Períodos Findos em 31 de Dezembro 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (valores expressos em reais)		
Ativo/ Circulante	Nota	2018		2017		2017		
						(Reclas- sificado)		(Reclas- sificado)
Disponibilidades	3.1	7.318.897	689.789					
Disponibilidades - AME Andradina	3.1	851.855	968.770					
Disponibilidades - AME Promissão	3.1	558.471	966.095					
Disponibilidades - AME Araçatuba	3.1	1.166.371	818.991					
Disponibilidades - PSs	3.1	-	2.696					
Disponibilidades - AME Fernandópolis	3.1	191.008	282.315					
Disponibilidades - Lucy Montoro								
Fernandópolis	3.1	77.453	222.419					
Disponibilidades - AME Botucatu	3.1	60.260	-					
Créditos	3.2	2.352.748	2.424.274					
Créditos - AME Andradina	3.2	250.000	472.000					
Créditos - PSs	3.2	853.336	2.327.312					
Créditos - AME Araçatuba	3.2	-	192.000					
Créditos - AME Promissão	3.2	-	360.000					
Adiantamentos	3.3	387.532	191.007					
Adiantamentos - AME Andradina	3.3	51.576	164.807					
Adiantamentos - AME Promissão	3.3	19.778	16.252					
Adiantamentos - AME Araçatuba	3.3	83.333	38.236					
Adiantamentos - AME Fernandópolis	3.3	23.520	16.366					
Adiantamentos - Lucy Montoro Fernandópolis	3.3	17.070	16.277					
Adiantamentos - Ame Botucatu	3.3	9.446	-					
Subvenções a Receber	3.4	3.642.307	4.334.935					
Outros valores a receber	3.5	424.093	497.782					
Estoques	3.6	413.632	369.803					
Estoques - AME Andradina	3.6	154.053	106.443					
Estoques - AME Promissão	3.6	133.317	115.400					
Estoques - AME Araçatuba	3.6	271.862	152.190					
Estoques - AME Fernandópolis	3.6	21.496	22.109					
Estoques - Lucy Montoro Fernandópolis	3.6	128.737	182.685					
Estoques - Ame Botucatu	3.6	213.442	-					
Despesas à Apropriar	3.7	8.679	8.023					
Despesas à Apropriar - AME Andradina	3.7	3.043	3.597					
Despesas à Apropriar - AME Promissão	3.7	84	89					
Despesas à Apropriar - AME Araçatuba	3.7	7.681	8.829					
Despesas à Apropriar - AME Fernandópolis	3.7	536	3.430					
Despesas à Apropriar - Lucy Montoro Fernandópolis	3.7	607	2.004					
Despesas à Apropriar - Ame Botucatu	3.7	8.719	-					
Não Circulante		19.704.941	15.976.928					
Deposito Judicial - AME Promissão		8.750	8.495					
Imobilizado	3.8	36.854.760	35.116.528					
Imobilizado - AME Andradina	3.8	4.306.930	4.262.149					
Imobilizado - AME Promissão	3.8	3.482.165	3.472.505					
Imobilizado - AME Araçatuba	3.8	4.955.771	4.799.967					
Imobilizado - PSs	3.8	131.035	131.035					
Imobilizado - AME Fernandópolis	3.8	1.504.928	1.504.928					
Imobilizado - Lucy Montoro Fernandópolis	3.8	1.062.102	1.061.643					
Imobilizado - Ame Botucatu	3.8	4.057.064	-					
(-) Depreciação Acumulada	3.8	(8.255.310)	(6.931.060)					
(-) Depreciação Acumulada - AME Andradina	3.8	(3.353.237)	(3.011.258)					
(-) Depreciação Acumulada - AME Promissão	3.8	(2.562.329)	(2.250.203)					
(-) Depreciação Acumulada - AME Araçatuba	3.8	(3.748.061)	(3.306.266)					
(-) Depreciação acumulada - PSs	3.8	(44.419)	(35.302)					
(-) Depreciação acumulada - AME Fernandópolis	3.8	(1.071.339)	(945.036)					
(-) Depreciação acumulada - Lucy Montoro Fernandópolis	3.8	(694.503)	(611.985)					
(-) Depreciação acumulada - Ame Botucatu	3.8	(226.584)	-					
Bens em comodato - PSs	3.8	747.465	747.465					
Reformas em Andamento	3.8	838.018	198.387					
Benefitárias em Imóv.Terceiros - AME Andradina	3.8	4.520.940	4.520.940					
Benefitárias em Imóv.Terceiros - AME Araçatuba	3.8	3.303.772	3.303.772					
Benefitárias em Imóv.Terceiros - AME Promissão	3.8	3.858.613	3.858.613					
Benefitárias em Imóv.Terceiros - AME Fernandópolis	3.8	1.355.428	1.355.428					
Benefitárias em Imóv.Terceiros - Lucy Montoro Fernandópolis	3.8	2.308.084	2.308.084					
(-) Amortização Acumulada benefitárias - AME Andradina	3.8	(4.398.282)	(4.053.621)					
(-) Amortização Acumulada benefitárias - AME Araçatuba	3.8	(1.041.482)	(909.344)					
(-) Amortização Acumulada benefitárias - AME Promissão	3.8	(1.152.511)	(998.166)					
(-) Amortização Acumulada benefitárias - AME Fernandópolis	3.8	(373.104)	(318.887)					
(-) Amortização Acumulada benefitárias - Lucy Montoro Fernandópolis	3.8	(551.519)	(459.195)					
Intangível - AME Andradina	3.8	61.851	61.851					
Intangível - AME Promissão	3.8	74.948	74.948					
Intangível - AME Araçatuba	3.8	135.031	135.031					
Intangível - AME Botucatu	3.8	194.400	-					
(-) Amortização Acumulada intangível - AME Andradina	3.8	(57.115)	(44.745)					
(-) Amortização Acumulada intangível - AME Promissão	3.8	(55.496)	(48.002)					
(-) Amortização Acumulada intangível - AME Araçatuba	3.8	(111.538)	(98.036)					
(-) Amortização Acumulada intangível - AME Botucatu	3.8	(12.168)	-					
TOTAL DO ATIVO		65.758.000	58.877.593					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Balanço Patrimonial Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (valores expressos em reais)								
		Patrimônio Social	Ajuste de Exercícios Anteriores	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávits/ Déficits Exercício	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2016		(2.098.229)	(250.651)	15.798.779	(4.602.020)	8.847.880		
Déficit de exercício anterior, incorporado ao patrimônio social		(4.602.020)	-	-	4.602.020	-		
Ajuste de Avaliação Patrimonial, incorporado ao patrimônio social		15.798.779	-	(15.798.779)	-	-		
Ajustes de Exercícios Anteriores, incorporados ao patrimônio social		(250.651)	250.651	-	-	-		
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(438.286)	-	-	(438.286)		
Déficit do exercício corrente - 2017		-	-	-	(2.310.842)	(2.310.842)		
Saldo em 31 de dezembro de 2017		8.847.880	(438.286)	-	(2.310.842)	6.098.752		
Déficit de exercício anterior, incorporado ao patrimônio social		(2.310.842)	-	-	2.310.842	-		
Ajustes de Exercícios Anteriores, incorporados ao patrimônio social		(438.286)	438.286	-	-	-		
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(87.595)	-	-	(87.595)		
Déficit do exercício corrente - 2018		-	-	-	(1.215.081)	(1.215.081)		
Saldo em 31 de dezembro de 2018		6.098.753	(87.595)	-	(1.215.081)	4.796.076		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
Demonstração de Fluxo de Caixa Períodos Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (valores expressos em reais)								
Método Indireto		2018	2017					
1 - Das Atividades Operacionais:			(Reclas-sificado)					
(A) Resultado Líquido Ajustado				Superávits/Déficit do Exercício - Ame Andradina	(469.541)	284.042		
Superávits/Déficit do Exercício - Santa Casa	(166.472)	(2.463.374)		Superávits/Déficit do Exercício - Ame Araçatuba	216.562	777.629		
Superávits/Déficit do Exercício - PSs	(181.957)	(470.703)		Superávits/Déficit do Exercício - Ame Promissão	(686.914)	(219.873)		
				Superávits/Déficit do Exercício - Ame Fernandópolis	(133.489)	(195.160)		
				Superávits/Déficit do Exercício - Lucy Montoro Fernandópolis	(229.466)	77.588		

Demonstração de Fluxo de Caixa Períodos Findos Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (valores expressos em reais)								
Adiantamentos - AME Fernandópolis	(7.153)	(16.366)	Honorários Profissionais PJ - Lucy Montoro Fernandópolis	(7.546)	7.546	Outras Obrigações - AME Promissão	(19.268)	1.508
Adiantamentos - Lucy Montoro Fernandópolis	(794)	(16.277)	Obrigações com Funcionários	1.427.257	79.525	Outras Obrigações - AME Araçatuba	(4.547)	4.432
Adiantamentos - Ame Botucatu	(9.446)	-	Obrigações com Funcionários - AME Andradina	6.518	(1.643)	Outras Obrigações - PSS	6.010	-
Subvenções a Receber	692.628	612.068	Obrigações com funcionários - AME Araçatuba	21.654	(12.552)	Outras Obrigações - AME Fernandópolis	(914)	5.988
Estoques	(43.829)	98.460	Obrigações com funcionários - PSS	(77.390)	2.405	Outras Obrigações - Lucy Montoro Fernandópolis	(914)	5.988
Estoques - AME Andradina	(47.610)	12.691	Obrigações com funcionários - AME Fernandópolis	(5.308)	116.727	Outras Obrigações - Ame Botucatu	77.124	-
Estoques - AME Promissão	(17.911)	6.698	Obrigações com funcionários - Lucy Montoro Fernandópolis	8.718	102.136	Parcelamento Municipal/Federal	588.998	(297.361)
Estoques - AME Araçatuba	(119.672)	17.624	Obrigações com funcionários - Ame Botucatu	173.444	-	Receitas a apropriar	5.377.590	(60.000)
Estoques - AME Fernandópolis	613	(22.109)	Obrigações Sociais	508.738	39.751	Subvenção a Realizar - Custeio	796.076	(19.776)
Estoques - Lucy Montoro Fernandópolis	53.948	(182.685)	Obrigações sociais - AME Andradina	4.509	(702)	Subvenção a Realizar - Investimento	(764.237)	(189.209)
Estoques - Ame Botucatu	(213.442)	-	Obrigações sociais - AME Promissão	(5.636)	(1.768)	Parcelamento Municipal/Federal	1.537.437	1.561.267
Despesas à Apropriar	(656)	690	Obrigações sociais - AME Araçatuba	3.778	(6.430)	Acordo fornecedores	(26.753)	237.053
Despesas à Apropriar - AME Andradina	554	9	Obrigações sociais - PSS	(31.408)	8.624	(=) Acréscimo/Decréscimo Passivo Circulante e Não Circulante	12.614.507	3.838.551
Despesas a apropriar - AME Promissão	5	10.741	Obrigações sociais - AME Fernandópolis	(5.331)	28.712	Total das Atividades Operacionais (A+B+C)	13.822.496	2.303.017
Despesas a apropriar - AME Araçatuba	1.149	(4.334)	Obrigações sociais - Lucy Montoro Fernandópolis	5.451	27.011	2 - Das Atividades de Investimentos:		
Despesas a apropriar - AME Fernandópolis	2.894	(3.430)	Obrigações sociais - Ame Botucatu	40.409	24.722	Aquisição do Imobilizado	(2.388.954)	(413.819)
Despesas a apropriar - Lucy Montoro Fernandópolis	1.397	(2.004)	Obrigações Fiscais	355.995	10.550	Aquisição do Imobilizado - PSS	-	(80)
Despesas a apropriar - Ame Botucatu	(8.719)	-	Obrigações fiscais - AME Andradina	(28.529)	(3.069)	Aquisição do Imobilizado - AME Andradina	(102.489)	(254.308)
Depósitos Judiciais - AME Promissão	(255)	(311)	Obrigações fiscais - AME Promissão	16.350	(26.160)	Aquisição do Imobilizado - AME Araçatuba	(156.633)	(293.857)
(=) Acréscimo/Decréscimo Ativo Circulante	2.544.974	(1.154.806)	Obrigações fiscais - AME Araçatuba	(17.861)	12.970	Aquisição do Imobilizado - AME Promissão	(9.660)	(248.151)
(C) Acréscimo e Décrécimo do Passivo Circulante e Não Circulante			Obrigações fiscais - PSS	(83.112)	12.970	Aquisição do Imobilizado - AME Fernandópolis	-	(190)
Fornecedores	1.715.191	(186.965)	Obrigações fiscais - AME Fernandópolis	5.754	20.380	Aquisição do Imobilizado - Lucy Montoro Fernandópolis	(459)	(178.288)
Fornecedores - AME Andradina	18.370	33.914	Obrigações fiscais - Lucy Montoro Fernandópolis	2.166	7.927	Aquisição do Imobilizado - Ame Botucatu	(4.251.464)	-
Fornecedores - AME Promissão	27.535	(6.283)	Obrigações fiscais - Ame Botucatu	35.898	133.126	Baixa Imobilizado Santa Casa	781	160.025
Fornecedores - AME Araçatuba	58.829	(9.954)	Férias e encargos a pagar	586.463	(5.990)	Baixa Imobilizado - PSS	-	5.410
Fornecedores - PSS	(271.713)	193.597	Férias e encargos a pagar - AME Andradina	37.073	(14.270)	Baixa Imobilizado - AME - Andradina	13.003	32.973
Fornecedores - AME Fernandópolis	19.833	6.827	Férias e encargos a pagar - AME Promissão	(6.508)	(7.907)	Baixa Imobilizado - AME - Araçatuba	829	41.531
Fornecedores - Lucy Montoro Fernandópolis	10.371	16.671	Férias e encargos a pagar - AME Araçatuba	41.593	(173.550)	Total das Atividades de Investimentos:	(6.895.047)	(1.148.752)
Fornecedores - Ame Botucatu	104.806	-	Férias e encargos a pagar - PSS	(173.550)	38.173	3 - Das Atividades de Financiamentos:		
Serviços médicos e terceiros	(16.016)	628.941	Férias e encargos a pagar - AME Fernandópolis	20.495	189.173	Empréstimos, Financiamentos, Leasing - CP	93.622	(268.280)
Serviços médicos - AME Andradina	27.058	(21.707)	Férias e encargos a pagar - Lucy Montoro Fernandópolis	12.777	149.763	Empréstimos, Financiamentos, Leasing - LP	(747.829)	(649.106)
Serviços médicos - AME Promissão	(126.323)	102.957	Férias e encargos a pagar - Ame Botucatu	186.515	-	Total das Atividades de Financiamentos:	(654.207)	(917.386)
Serviços médicos - AME Araçatuba	(1.008)	(38.858)	Obrigações Bancárias	452.527	323.932	Varição das Disponibilidades (1+2+3)	6.273.241	236.878
Serviços médicos - PSS	(663.552)	32.113	Outras Obrigações	308.773	410.042	Saldo das disponibilidades no início do exercício	3.951.074	3.714.196
Serviços médicos - AME Fernandópolis	11.296	151.573	Outras Obrigações - AME Andradina	(545)	(3.608)	Varição ocorrida no Período	6.273.241	236.878
Serviços médicos - Lucy Montoro Fernandópolis	(1.073)	28.753	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			Saldo das disponibilidades no final do exercício	10.224.315	3.951.074
Serviços médicos - Ame Botucatu	260.364	-						

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

1- Contexto operacional: A Irmandade da Santa Casa de Andradina é uma Entidade civil, filantrópica e beneficente, sem finalidade lucrativa, isenta de tributação, regendo-se pelos Estatutos Sociais e demais disposições legais. A Entidade tem como finalidade prestar assistência médica e hospitalar. Em 2009, alterou seu Estatuto Social, transformando-se em uma Organização Social de Saúde. Em 2009, a Entidade firmou Contrato de Gestão juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Estado de Saúde com a finalidade de administrar o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Andradina, para qual foi constituída uma filial. Em 2014, a Entidade firmou Contrato de Gestão juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Estado de Saúde com a finalidade de administrar o Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Araçatuba e Ambulatório Médico de Especialidades - AME Promissão, os quais foram constituídos como filiais. Em 2014, a Entidade firmou Contrato de Gestão juntamente com a Prefeitura Municipal de Araçatuba, através da Secretaria municipal de Saúde com a finalidade de administrar o Pronto Atendimento Dr. Edman Silverio Cazerta e o Pronto Socorro Municipal Aida Vanzo Dolce, os quais foram constituídos uma filial. Em 2017, a Entidade firmou Contrato de Gestão juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Estado de Saúde com a finalidade de administrar o Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Fernandópolis e o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro em Fernandópolis, os quais foram constituídos como filiais. Em 2018, a Entidade firmou Contrato de Gestão juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Estado de Saúde com a finalidade de administrar o Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Botucatu, para qual foi constituída uma filial.

2- Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para PME e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002(R1) e NBC TG 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76. **Descrições das principais práticas contábeis:**

3 - Ativos circulantes e não circulantes OS ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, atualizações e provisão necessária para a redução ao seu valor de mercado.

3.1 - Disponibilidades: Composto do caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

DISPONIBILIDADES SC ANDRADINA	2018	2017
Caixa	2.425	4.896
Bancos	1.007.639	331.067
Aplicações	<u>6.308.833</u>	<u>353.825</u>
TOTAL	7.318.897	689.789
DISPONIBILIDADES AME ANDRADINA	2018	2017
Caixa	660	1.429
Aplicações	<u>851.195</u>	<u>967.341</u>
TOTAL	851.855	968.770
DISPONIBILIDADES AME PROMISSÃO	2018	2017
Caixa	191	452
Aplicações	<u>558.281</u>	<u>965.642</u>
TOTAL	558.471	966.095
DISPONIBILIDADES AME ARAÇATUBA	2018	2017
Caixa	952	1.196
Aplicações	<u>1.165.419</u>	<u>817.795</u>
TOTAL	1.166.371	818.991
DISPONIBILIDADES PSS	2018	2017
Caixa	-	1.511
Bancos	-	100
Aplicações	-	<u>1.085</u>
TOTAL	-	2.696
DISPONIBILIDADES AME FERNANDÓPOLIS	2018	2017
Caixa	2.813	920
Aplicações	<u>188.195</u>	<u>281.396</u>
TOTAL	191.008	282.315
DISPONIBILIDADES LUCY MONTORO	2018	2017
Caixa	2.611	1.202
Aplicações	<u>74.842</u>	<u>221.216</u>
TOTAL	77.453	222.419

3.2 - Créditos: Representam valores a receber do Governo Federal por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde. Os demais Convênios referem-se às contas faturadas a clientes institucionais que deverão ser recebidas em 2.019.

CRÉDITOS - SC ANDRADINA	2018	2017
SUS	537.145	535.603
Demais Convênios	2.154.766	2.194.248
Provisão perdas	<u>(339.164)</u>	<u>(305.578)</u>
TOTAL	2.352.747	2.424.273
CRÉDITO AME ANDRADINA	2018	2017
Contrato de Gestão	250.000	472.000
TOTAL	250.000	472.000
CRÉDITO AME PROMISSÃO	2018	2017
Contrato de Gestão	<u>360.000</u>	<u>360.000</u>
TOTAL	360.000	360.000
CRÉDITO AME ARAÇATUBA	2018	2017
Contrato de Gestão	-	192.000
TOTAL	-	192.000
CRÉDITO PSS	2018	2017
Contrato de Gestão	853.336	2.327.312
TOTAL	853.336	2.327.312

3.3- Adiantamentos: Refere-se a adiantamentos de salários e férias de funcionários, bem como os adiantamentos junto a fornecedores.

3.4- Subvenções à Receber: Corresponde às subvenções municipais e estaduais que serão recebidas no próximo exercício.

SUBVENÇÕES – SC ANDRADINA	2018	2017
Prefeitura Municipal de Andradina	177.453	173.859
Prefeitura Mun. Murutinga do Sul	60.892	29.614
Prof. Municipal de Suzanópolis	69.615	69.615
Subvenção do Governo Estadual	2.984.348	3.222.627
Governo Federal	350.000	839.220
TOTAL	3.642.307	4.334.935

3.5 - Outros valores a receber: Referem-se a cheques a receber, créditos de cartão, bem como recurso do leilão. **3.6 - Estoques:** Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição de materiais alocados no almoxarifado que não excede o valor de mercado.

ESTOQUE - SC ANDRADINA	2018	2017
Medicamento	199.422	177.077
Material Hospitalar	107.621	117.301
Ortese e Protese	-	1.399
Gêneros Alimentícios	2.593	210
Manutenção	3.042	1.518
Material de Escritório	53.723	39.625
Material de Laboratório	428	-
Agência Tranfucional	-	347
Higiene e Limpeza	27.037	6.044
Material Radiológico	5.007	6.504
Material de Uso e Consumo	5.600	5.545
CPI	335	346
Equipamento de Proteção Individual	8.629	13.887
Demais Materiais	196	-
TOTAL	413.632	369.803
ESTOQUES - AME ANDRADINA	2018	2017
Medicamentos	19.028	16.851
Materiais Hospitalares	93.657	86.120
Outros Materiais	41.368	3.472
TOTAL	154.053	106.443
ESTOQUE - AME ARAÇATUBA	2018	2017
Estoque prod. e mat. administrativos	14.426	13.965
Estoque uniformes profissionais	6.412	5.450
Estoque prod. e mat. copa e cozinha	603	189
Estoque prod. e mat. uso area medica	69.482	30.677
Estoque drogas e medicam. diversos	27.839	18.776
Estoque drogas e medicam. controlados	4.797	2.673
Estoque prod. e mat. uso hospitalar (farm.)	125.097	62.628
Estoque bens at. imob. e de peq. vr. em geral	236	213
Estoque prod. e mat. p/ informatica (almox.)	1.562	934
Estoque prod. e mat. seg. no trabalho (almox.)	2.373	5.689
Estoque prod. e mat. hig. e limpeza (almox.)	10.743	6.585

Conta	Taxa	Vr	Transf/ Aquisições	Transf/ Baixas	Vr	Depr. Ac.	Saldo líquido 12/31/2018	Saldo líquido 12/31/2017
Imobilizado		Original			Original			
Imóveis em Uso	10%	14.968.897	-	-	14.968.897	(684.909)	14.283.988	14.968.897
Terrenos	10%	9.600.000	-	-	9.600.000	-	9.600.000	9.600.000
Móveis e Utensílios	20%	202.396	83.691	-	286.086	(49.224)	236.862	202.396
Móveis e Ut. Hospitalares	20%	173.920	323.379	-	497.299	(53.368)	443.931	173.920
Máquinas e Equipamentos	10%	714.754	68.894	-	783.648	(70.764)	712.884	714.754
Máquinas e Eq. Hospitalares	10%	2.326.989	1.260.645	(781)	3.586.853	(428.327)	3.158.526	2.326.989
Equipamentos de Informática	20%	76.789	7.353	-	84.142	(27.036)	57.106	76.789
Equipamentos de Comunicação	20%	1.947	5.362	-	7.309	(884)	6.425	1.947
Veículos em Uso	20%	92.067	-	-	92.067	(17.583)	74.483	92.067
Instalações	20%	27.710	-	-	27.710	(2.465)	25.245	27.710
Obras em Andamento	0%	198.387	639.631	-	838.018	-	838.018	198.387
TOTAL		28.383.855	2.388.954	(781)	30.772.029	(1.334.560)	29.437.469	28.383.855

AME ANDRADINA	Taxa	Vr	Transf/ Aquisições	Transf/ Baixas	Vr	Depr. Ac.	Saldo líquido 12/31/2018	Saldo líquido 12/31/2017
Conta		Original			Original			
Imobilizado		Original			Original			
Moveis e utensílios	10%	736.950	15.261	(836)	751.376	(606.043)	145.334	204.456
Maquinas e equipamentos	10%	2.969.780	45.916	(53.156)	2.962.540	(2.210.886)	751.654	1.014.653
Veiculos	20%	38.457	-	-	38.457	(38.457)	-	-
Equip de processamento de dados	20%	516.962	41.311	(3.717)	554.557	(497.851)	56.705	31.781
		4.262.149	102.489	(57.708)	4.306.930	(3		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)												
AME ARAÇATUBA												
Conta	Taxa Depr.	Vr. Original	Transf. Aquisições	Transf. Baixas	Vr. Original	Depr. Ac.	Saldo 31/12/2018	Saldo líquido 31/12/2017	Obrigações sociais e fiscais			
Edificações Imóvel de terc	0%	3.303.772	-	-	3.303.772	(1.041.482)	2.262.290	2.394.428	Lucy Montoro Fernandópolis			
Equip. telefônicos	10%	23.734	-	-	23.734	(15.756)	7.979	10.351	Inss a recolher			
Equip. eletrônicos gerais	10%	524.105	18.310	-	542.415	(397.956)	144.459	179.369	Fgts a recolher			
Equip. eletromédicos	10%	2.923.794	57.778	-	2.981.572	(2.173.975)	807.597	1.044.822	Pis s/ folha pagto a recolher			
Equip. de apoio	10%	38.082	295	-	38.377	(30.855)	7.521	11.047	Total			
Instrumental	10%	55.127	11.618	(829)	65.916	(40.105)	25.811	20.975	Irrf s/ salários			
Equip. proces. Eletr. dados	20%	642.814	56.492	-	699.306	(631.753)	67.553	32.812	Irrf s/ Serviços PJ			
Moveis e utensílios	10%	592.311	12.141	-	604.452	(457.662)	146.790	194.324	Pis/Cofins e Cslr a recolher			
Subtotal		8.103.739	156.633	(829)	8.259.543	(4.789.544)	3.470.000	3.888.129	Iss a recolher			
Intangível									Total			
Sistemas de Informática	20%	135.031	-	-	135.031	(111.538)	23.493	36.995	Obrigações sociais e fiscais			
		8.238.770	156.633	(829)	8.394.574	(4.901.082)	3.493.492	3.925.124	AME Botucatu			
AME FERNANDÓPOLIS												
Conta	Taxa Depr.	Vr. Original	Transf. Aquisições	Transf. Baixas	Vr. Original	Depr. Ac.	Saldo 31/12/2018	Saldo líquido 31/12/2017	Obrigações sociais e fiscais			
Moveis e utensílios	10%	175.867	-	-	175.867	(125.148)	(125.148)	50.719	Inss a Recolher			
Maquinas e Equipamentos	10%	3.503	-	-	3.503	(2.297)	(2.297)	1.206	Fgts a Recolher			
Veiculos	20%	47.000	-	-	47.000	(47.000)	(47.000)	-	Pis s/folha pagto. a recolher			
Equip. proces. Eletr. dados	20%	217.842	-	-	217.842	(217.842)	-	-	Total			
Equip. Médicos	10%	1.060.716	-	-	1.060.716	(679.052)	381.664	982.324	Irrf s/salários			
Benfeitoria em Imov de Terc	4%	1.355.428	-	-	1.355.428	(373.104)	982.324	982.324	Irrf s/serviços PJ			
Total		2.860.356	-	-	2.860.356	(1.444.443)	1.415.913	1.415.913	Pis/Cofins e Cslr a recolher			
LUCY MONTORO FERNANDÓPOLIS												
Conta	Taxa Depr.	Vr. Original	Transf. Aquisições	Transf. Baixas	Vr. Original	Depr. Ac.	Saldo 31/12/2018	Saldo líquido 31/12/2017	Obrigações sociais e fiscais			
Moveis e utensílios	10%	347.806	459	-	348.265	(222.624)	(222.624)	125.640	Inss a Recolher			
Maquinas e Equipamentos	10%	4.626	-	-	4.626	(3.014)	(3.014)	1.612	Fgts a Recolher			
Instalações	10%	20.093	-	-	20.093	(20.093)	(20.093)	-	Pis s/folha pagto. a recolher			
Equip. proces. Eletr. dados	10%	244.588	-	-	244.588	(24.978)	(24.978)	2.610	Total			
Aparelhos Equip. Médicos	10%	444.529	-	-	444.529	(206.793)	(206.793)	237.736	Irrf s/salários			
Benfeitoria em imob terc	4%	2.308.084	-	-	2.308.084	(551.519)	(551.519)	1.756.566	Irrf s/serviços PJ			
Total		3.369.727	459	-	3.370.186	(1.246.022)	2.124.164	2.124.164	Pis/Cofins e Cslr a recolher			
PSS												
Conta	Taxa Depr.	Valor Original	Transf/ Aquisições	Transf/ Baixas	Valor Original	Depreciação Acumulada	Saldo 31/12/2018	Saldo líquido 31/12/2017	Obrigações sociais e fiscais			
Máquinas e Equip.Hosp.	10%	112.380	-	-	112.380	(34.761)	77.619	85.112	AME Promissão			
Equip. Informática	20%	5.732	-	-	5.732	(4.786)	946	1.711	Inss a recolher			
Moveis e utensílios	10%	12.923	-	-	12.923	(4.873)	8.050	8.911	Fgts a recolher			
		95.733	-	-	95.733	(44.419)	86.616	95.733	Pis a recolher			
Total		747.465	-	-	747.465	-	747.465	-	Contrib. Negocial e Assistencial			
Bens em comodatos		843.198	-	-	843.198	(44.419)	834.081	843.198	Total			
AME BOTUCATU												
Conta	Taxa Depr.	Vr. Original	Transf. Aquisições	Transf. Baixas	Vr. Original	Depr. Ac.	Saldo 31/12/2018	Saldo líquido 31/12/2017	Obrigações sociais e fiscais			
Moveis e utensílios	10%	35.683	-	-	35.683	(2.230)	(2.230)	33.453	AME Promissão			
Maquinas e Equipamentos	10%	456.054	-	-	456.054	(24.102)	(24.102)	431.952	Inss a recolher			
Instalações	10%	26.787	-	-	26.787	(1.786)	(1.786)	25.001	Fgts a recolher			
Eqto. de proces. de dados	20%	411.330	-	-	411.330	(61.079)	(61.079)	350.251	Pis a recolher			
Maqs. e Equipamentos - SES	10%	2.896.065	-	-	2.896.065	(130.592)	(130.592)	2.765.473	Contrib. Negocial e Assistencial			
Móveis e Utensílios - SES	10%	231.146	-	-	231.146	(6.796)	(6.796)	224.350	Total			
Total		194.400	-	-	194.400	(12.168)	182.232	182.232	Obrigações sociais e fiscais PSs			
		843.198	-	-	843.198	(44.419)	834.081	843.198	Inss previdencia a recolher			
4-Passivo Circulante e Não Circulante: Estão registrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos monetários incorridos até a data do balanço. 4.1-Fornecedores: Refere-se aos fornecedores de materiais e serviços. 4.2-Serviços Médicos e Terceiros: Santa Casa - Refere-se a recursos a serem repassados aos médicos pelos serviços prestados junto ao SUS (Sistema Único de Saúde) e a convênios Particulares, assim como, serviços prestados por terceiros. AMEs, Pronto Socorro de Araçatuba e Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Referente a valores a serem pagos a título de serviços médicos contratados para atendimento dos pacientes. 4.3-Obrigações com Funcionários: Demonstrados nesse subgrupo, os valores dos salários dos funcionários a serem pagos no mês seguinte e diversos valores descontados da folha de pagamento que serão repassados. Obrigações com funcionários SC Andradina												
		2018	2017						Obrigações sociais e fiscais AME Araçatuba			
Salários e ordenados a pagar		2.036.040	643.791						Inss a recolher			
Afisco-assoc.funcs.sta.casa		7.005	28.491						Fgts a recolher			
Seguro de vida em grupo		51	293						Pis a recolher			
Pensao alimenticia a pagar		2.572	2.119						Contrib. Negocial e Assistencial			
Emprestimo Consignado a Pagar Funcionários		3.352	3.083						Total			
Sindicato empr. serv. saude Araçatuba		49.699	40.261						Inss a recolher			
Acordo trabalhista a pagar		140.000	94.600						IRRF a recolher - terceiros			
Convenio - unimed		6.159	5.790						Pis/Cofins e Cssl			
Convenio ampliocard		41.107	40.811						ISS a recolher			
Odontolve Operadoda de Plano de Saúde		5.083	3.930						Total			
Desconto a repassar		111	908						Obrigações sociais e fiscais PSs			
Vale transporte		155	-						Inss a recolher			
Total		2.291.334	864.077						Fgts a recolher			
Obrigações com funcionários AME Andradina												
		2018	2017						Inss a recolher			
Salários e ordenados a pagar		239.748	237.290						Fgts a recolher			
Seguro de vida em grupo		74	87						Pis a recolher			
Rescisões contratuais a pagar		876	-						Contrib. Negocial e Assistencial			
Convênio Unimed		199	175						Total			
Descontos a repassar		300	1.531						Inss a Recolher			
Convenio Ampliocard		8.106	10.517						Fgts a Recolher			
Convênio Odontolve		676	1.616						Pis s/folha pagto. a recolher			
Indenizações Trabalhistas		6.000	-						Inss PJ a recolher			
Convênio Clinica Lago		2.055	300						Total			
Total		258.034	251.516						Obrigações sociais e fiscais AME Fernandópolis			
Obrigações com funcionários AME Araçatuba												
		2018	2017						Inss a Recolher			
Salários e ordenados a pagar		858.054	292.845						Fgts a Recolher			
Total		858.054	292.845						Pis s/folha pagto. a recolher			
Obrigações com funcionários AME Botucatu												
		2018	2017						Inss a Recolher			
Salários e ordenados a pagar		173.444	-						Fgts a Recolher			
Total		173.444	173.444						Pis s/folha pagto. a recolher			
4.4-Obrigações Sociais e Fiscais: Refere-se a valores retidos de funcionários, fornecedores e prestadores de serviços a título de impostos e contribuições, que a Entidade deverá recolher em 2019. Obrigações sociais e fiscais SC Andradina												
		2018	2017						Obrigações sociais e fiscais AME Fernandópolis			
Inss - previdencia a recolher		581.293	427.880						Inss a Recolher			
Fgts a recolher		647.424	341.068						Fgts a Recolher			
Pis/folha de pagto a recolher		66.892	56.744						Pis s/folha pagto. a recolher			
Contrib. sindical a recolher anual		59.993	59.993						Inss PJ a recolher			
Contrib.confed.e assistencial		1.765	1.765						Total			
Contrib. Sindical a recolher - enfermeiros		5.454	5.454						Inss s/salários			
Contribuicao negocial		344.700	305.880						Irrf s/serviços PJ			
Subtotal Obrigações sociais		1.707.522	1.198.784						Irrf s/serviços PF			
Irrf sobre salários		588.473	175.068						Pis/Cofins e Cssl a recolher			
Irrf sobre serviços (PJ)		39.430	30.047						Iss a recolher			
Irrf a recolher de medico (PF)		30.940	32.997						Total			
Retencoes federais		24.510	91.153						Inss a Recolher			
Issqn a recolher		6.900	4.992						Fgts a Recolher			
Subtotal Obrigações Fiscais		690.253	334.258						Pis s/folha pagto. a recolher			
Total		2.397.775	1.533.042						Inss PJ a recolher			
Obrigações sociais e fiscais AME Andradina												
		2018	2017						Total			
Inss a recolher		29.836	26.703						Obrigações sociais e fiscais AME Andradina			
Fgts a recolher		41.155	37.998						Inss a Recolher			
Pis a folha pagamento a pagar		6.683	6.288						Fgts a Recolher			
Contribuicao sindical/negocial a recolher		-	1.627						Pis s/folha pagto. a recolher			
Contribuicao confederativa e assistencial		27	577						Inss PJ a recolher			
Irrf sobre salários		42.385	44.939						Total			
Irrf sobre serviços pj		7.570	18.677						Inss a Recolher			
Pis/cofins e cssl		40.981	37.419						Fgts a Recolher			
Issqn a recolher		2.909	21.339						Pis s/folha pagto. a recolher			
Total		171.546	195.567						Inss PJ a recolher			
Competência												
									Obrigações sociais e fiscais AME Fernandópolis			
									2018			
									2017			
Mês	An											

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

de R\$ 1.215.081, após a apreciação pela Assembleia Geral, será integrado ao Patrimônio Social da OSS Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Demonstração do Resultado por Unidades:

Unidades	Resultado do Exercício 2018 (DÉFICIT/SUPERÁVIT)
Santa Casa de Andradina	R\$ (166.472)
Prontos Socorros de Araçatuba	R\$ (181.957)
AME Andradina	R\$ (469.541)
AME Araçatuba	R\$ 216.562
AME Promissão	R\$ (686.914)
AME Fernandópolis	R\$ (133.489)
LUCY Montoro de Fernandópolis	R\$ (229.466)
AME Botucatu	R\$ 436.196
Resultado Consolidado da OSS	R\$ (1.215.081)

10-Seguros:Os seguros contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e são resumidos da seguinte forma:

Veículos		
Carro Fiat Doblo	Casco	100% Tabela FIPE
	Roubo	37.935,00
	Perda Parcial	37.935,00
	Danos materiais a Terceiros	100.000,00
	Danos corporais a Terceiros	200.000,00
	Acidente por passageiro	20.000,00
Toyota Corolla	Danos Morais	30.000,00
	Casco	100% Tabela FIPE
	Danos materiais a Terceiros	100.000,00
	Danos corporais a Terceiros	200.000,00
	Acidente por passageiro	20.000,00
	Danos morais	30.000,00
Aparelho de Diagnóstico para Angiografia fixo - ANGIX	Básica	895.000,00
	Danos elétricos	90.000,00

11-Outras informações: Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Andradina, 31 de dezembro de 2018.

Diretor - Presidente
Fábio Antonio Óbici - CPF: 092.739.258-55
Diretor - Financeiro
Doglas Eden Talhavini
Técnica Contábil
Elza Rodrigues da Silva - CRC 1SP168341/O-4

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Andradina, tendo examinado o BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de dezembro de 2018, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e demais documentos referentes às transações sociais da Irmandade da Santa Casa de Andradina, acharam tudo em perfeita ordem e regularidade e são de PARECER, que sejam aprovados pela Assembleia Geral, na reunião ordinária anual as referidas CONTAS E BALANÇO apresentados, pelo que assinam.

Andradina, 31 de dezembro de 2018

Membro Titular	
Adauto Arantes de Almeida	Maria J. S. Spazzapan

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando a importância de R\$ 65.758.000,46 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais e quarenta e seis centavos), levantado segundo os dados e documentos por nós fornecidos, pelo que assinamos. Andradina, 31 de dezembro de 2018.

Fábio Antonio Óbici	Manoel Teixeira de Freitas Filho	Doglas Édén Talhavini	Sebastião Sérgio da Silva	Elza Rodrigues da Silva
Diretor Presidente	Vice Diretor-Presidente	Diretor Financeiro	Superintendente	Contador CRC1SP168341/O-4

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Provedor da OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA (SP) Andradina - SP **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis da OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA (SP), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA (SP) em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta

estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei nº 6.404/76 e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e Médias Empresas e Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a *ITG 2002* e NBC TG 1000, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Araçatuba (SP), 13 de Março de 2.019.

ACS América Auditores

Heidelberg Holding Ltda.

CNPJ/MF 30.351.346/0001-03 - NIRE 35.2.3524191-1

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de deliberação de sócios e alteração de contrato social de sociedade empresária limitada: **Günter Emilio Püschmann**, RG 55.369.895-3, SSP/SP, CPF/MF 234.810.278-18, residente em São Paulo/SP, na qualidade de único sócio e titular da totalidade das quotas representativas do capital social da Heidelberg Holding Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF 30.351.346/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP/NIRE 35.2.3524191-1, São Paulo/SP, à Rua Pais Leme, 30, sala 1, Pinheiros, CEP 05424-010 ("Sociedade"); e ainda, na qualidade de novo sócio, **Gabriel Nascimento Pinto**, OAB 311.817, RG 43.502.839-X, SSP/SP, e CPF 318.859.558-12, residente em São Paulo/SP, Resolvem, por este instrumento, deliberar, inclusive para os fins e nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/02 ("Código Civil"), sobre as seguintes matérias e alterar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições: **1. Cessão e Transferência de Quota:** Nos termos do Artigo 1.052, do Código Civil, o sócio Emilio, neste ato, vende, cede e transfere a título oneroso ao novo sócio Gabriel 01 quota de que é titular, livre e desembaraçada de qualquer gravame. As partes e outorgam a mais ampla, geral, mútua e irrevogável quitação para nada mais reclamarem pela transferência da referida quota a qualquer título e a qualquer tempo, dando por integralmente cumpridas as obrigações daí decorrentes. **1.1. Alteração de Quadro Social:** Em vista da cessão e transferência de quota ora realizada, o capital social da Sociedade passa a ser distribuída conforme abaixo: **Sócio - Quotas - Valor - %:** Günter Emilio Püschmann - 587.397 - R\$587.397,00 - 99,999%; Gabriel Nascimento Pinto - 1 - R\$1,00 - 0,001%; **Total: - 587.398 - R\$587.398,00 - 100%. 2. Transformação:** Ato contínuo à cessão de quota aprovada no item 1, os sócios Emilio e Gabriel, com base nos Artigos 1.113 do Código Civil e 220 da Lei 6.404/76, e na Instrução Normativa DREI nº 35, de 02/03/2017, por unanimidade aprovam transformar a Sociedade, que passa de sociedade limitada para sociedade por ações ("Companhia"), havendo, para todos os fins de direito, a continuidade da Sociedade, sem interrupção da sua existência jurídica, permanecendo válidos e inalterados todos os direitos, obrigações e responsabilidades, inclusive os direitos e garantias dos credores, nos termos dos Artigos 1.115 do Código Civil e 222 da Lei 6.404/76. Com a transformação, cada quota da Sociedade, todas inteiramente subscritas e integralizadas, é convertida em uma ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia. Desse modo, o capital social da Companhia será de R\$587.398,00, dividido em 587.398 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os ora acionistas na mesma proporção das quotas anteriormente detidas, da seguinte forma (**Anexo I**): **Acionista - Nº de Quotas Detidas - Nº de Ações Ordinárias:** Günter Emilio Püschmann - 587.397 - 587.397; Gabriel Nascimento Pinto - 1 - 1; **Total: - 587.398 - 587.398. 3. Nome Empresarial:** Os ora acionistas decidem que a Companhia passará a utilizar a denominação social Heidelberg Holding S.A. **4. Demais Características da Companhia:** Os ora acionistas decidem que (a) a Companhia manterá sua sede em São Paulo/SP, à Rua Pais Leme, 30, sala 1, Pinheiros, CEP 05424-010; (b) a Companhia manterá seu objeto social inalterado, qual seja, a participação em outras sociedades, como holding de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0/00); (c) a Companhia manterá seu prazo de duração por tempo indeterminado; (d) as deliberações das assembleias gerais deverão observar o procedimento e os quóruns previstos em lei; (e) a Companhia será administrada por 1 Diretor-Presidente, com poderes para realizar quaisquer atos isoladamente, e 1 Diretor sem designação específica, com poderes para representar a Companhia apenas em conjunto com o Diretor-Presidente, cujos mandatos terão prazo de duração de 2 anos; (f) a Companhia não terá Conselho de Administração; (g) o Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo não permanente e sua instalação será feita por deliberação da assembleia geral ou a pedido de acionistas nas hipóteses previstas em lei; (h) o exercício social da Companhia terá início em 1 de janeiro de cada ano e encerrar-se-á em 31 de dezembro; e (i) o lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pela assembleia geral, podendo a Companhia levantar balanços intermediários e distribuir dividendos aos acionistas. **5. Finalização:** Os acionistas dão a Sociedade por efetivamente transformada em uma sociedade por ações sob a denominação Heidelberg Holding S.A., com as características acima mencionadas, com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo à Diretoria da Companhia proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes. **6. Eleição da Diretoria:** Com base no Estatuto Social da Companhia, os acionistas aprovam por unanimidade a eleição do Sr. Günter Emilio Püschmann, RG 55.369.895-3, SSP/SP, CPF/MF 234.810.278-18, residente em São Paulo/SP para o cargo de Diretor-Presidente; e Gabriel Nascimento Pinto, OAB 311.817, RG 43.502.839-X, SSP/SP, e CPF 318.859.558-12, residente em São Paulo/SP para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, cabendo-lhes representar a Companhia, nos termos do Estatuto Social, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo, no entanto, expressamente proibido o uso da denominação social para avals, fianças, bonos, endossos e outros do mesmo gênero. O Diretor-Presidente e o Diretor sem designação específica eleitos aceitam e tomam posse dos cargos neste ato, conforme termos de posse constantes do **Anexo II** e **Anexo III**. **6.1. Declaração de Desimpedimento:** O Diretor-Presidente e o Diretor sem designação específica eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.2. Remuneração da Diretoria:** Os acionistas deliberam por unanimidade fixar a remuneração global anual da Diretoria em R\$120.000,00, cuja distribuição entre os Diretores será feita em atenção aos critérios do artigo 152, caput, da Lei 6.404/76. **7. Aprovação do Estatuto Social:** Os acionistas da Companhia aprovam por unanimidade neste ato o Estatuto Social da Heidelberg Holding S.A., o qual segue consolidado como **Anexo IV** a este instrumento de alteração contratual. Os sócios assinam o presente instrumento para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo, por si seus herdeiros e/ou sucessores. São Paulo/SP, 27/11/2018. **Sócio/Acionista:** Günter Emilio Püschmann. **Novo Sócio/Acionista:** Gabriel Nascimento Pinto. **Diretores Eleitos:** Günter Emilio Püschmann, Gabriel Nascimento Pinto. **Visto do Advogado:** Nome: Giacomo Grezzana - OAB/SP 357.611. JUCESP/NIRE 3530052946-

4 e JUCESP 583.311/18-0 - Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral. **Anexo IV - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede e Duração.** **Artigo 1.** A Heidelberg Holding S.A. ("Companhia"), sociedade anônima, será regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Rua Pais Leme, 30, sala 1, Pinheiros. **Artigo 3.** Por deliberação da Diretoria da Companhia, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele. **Artigo 4.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social - Artigo 5.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como holding de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0/00). **Capítulo III - Capital Social e Ações - Artigo 6.** O capital social da Companhia é de R\$587.398,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 587.398 (ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **Capítulo IV - Assembleias Gerais de Acionistas - Artigo 7.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, nos 4 meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário. **§1º.** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria da Companhia, podendo, também, ser convocada nas hipóteses previstas no artigo 123, §único, da Lei 6.404/76, devendo especificar data, hora, local e a respectiva ordem do dia. **§2º.** O Presidente e o Secretário da Assembleia Geral serão escolhidos dentre os presentes pelos acionistas, podendo ser acionistas ou não. **§3º.** Todas as deliberações serão tomadas por acionistas representando a maioria absoluta das ações com direito a voto, exceto quando a legislação vigente prever quórum mais elevado. **§4º.** As deliberações serão lavradas em ata, a qual será assinada por todos os presentes ou tantos quantos bastem para atingir o quórum exigido para aprovar a deliberação. **Capítulo V - Administração - Artigo 8.** A administração da Companhia compete à Diretoria, na forma deste Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis. **Artigo 9.** A Diretoria da Companhia será composta por um Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas, ambos com mandato de 2 anos, permitida a reeleição. **§único.** Em caso de vacância do cargo, seja por renúncia, impedimento ou afastamento, qualquer acionista poderá, às expensas da Companhia, convocar Assembleia Geral para deliberar a respeito da sua substituição. **Artigo 10.** O Diretor-Presidente terá poderes para representar a Companhia isoladamente em quaisquer atos, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos privados e repartições públicas quaisquer, podendo praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios sociais. **Artigo 11.** O Diretor sem designação específica somente poderá representar a Companhia em conjunto com o Diretor-Presidente, ativa e passivamente, seja em juízo ou fora dele, podendo, dentro de tais limites, praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios sociais. **Artigo 12.** É vedada a prática de atos estranhos ao objeto social pelos Diretores, procuradores, empregados e consultores da Companhia, assim como a prestação de avals, fianças, endossos ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou atos em benefício de terceiros sem alguma contrapartida para a Companhia. Tais atos são expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes perante a Companhia. **§único.** As procurações outorgadas pelo Diretor-Presidente em nome da Companhia, isoladamente ou em conjunto com o Diretor sem designação específica, deverão especificar os poderes concedidos e terão prazo de validade não superior a 1 ano, com exceção daquelas outorgadas para representação judicial, as quais poderão ter prazo e duração superior a 1 ano ou indeterminado. **Artigo 13.** A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral que a eleger. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 14.** O Conselho Fiscal da Companhia funciona de modo não permanente e instala-se mediante deliberação da Assembleia Geral ou a pedido de acionistas nas hipóteses previstas em lei. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal funciona até a AGO subsequente à sua instalação. **Artigo 15.** O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§único.** Em caso de vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, este será ocupado pelo suplente. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para eleger um novo membro para o cargo e seu suplente. **Artigo 16.** A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal deverá eleger os seus membros e fixar a sua remuneração. **Capítulo VII - Exercício Social e Resultados - Artigo 17.** O exercício social iniciar-se-á em 1 de janeiro e terá por fim o dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18.** Ao fim de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Companhia e o saldo de lucros apurado terá a seguinte destinação: (i) Os prejuízos e a provisão para IR serão deduzidos do resultado do exercício social; (ii) O lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, será destinado (a) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social; (b) 25% do saldo do lucro líquido remanescente após a dedução do item a será distribuído como dividendo mínimo aos acionistas; e (c) a parcela remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Artigo 19.** A Companhia poderá levantar balanços intermediários com periodicidade inferior a 1 ano e distribuir dividendos aos acionistas. A Diretoria poderá igualmente pagar juros sobre capital próprio aos acionistas, deduzindo-os do valor dos dividendos, inclusive do dividendo mínimo. **Capítulo VIII - Acordos de Acionistas - Artigo 20.** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, obrigando-se a não dar cumprimento a disposições ou deliberações que contrariem os seus termos. Quaisquer deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria ou de outros órgãos em desrespeito aos acordos de acionistas serão consideradas nulas e ineficazes em relação à Companhia. **§1º.** O Presidente da Assembleia Geral e os Diretores não computarão votos em desacordo aos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **§2º.** A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de ações em violação a acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 21.** A Companhia manterá à disposição dos acionistas em sua sede cópias dos acordos de acionistas que forem arquivados. **Capítulo IX - Resolução de Disputas - Artigo 22.** Para dirimir quaisquer controvérsias entre os acionistas ou entre estes e a Companhia ou seus órgãos de administração será competente o foro da comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.